



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS / SC TELEFONE +55 (48) 3721-2234
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Resolução N° 001/PGCIN/2018, de 12 de novembro de 2018.

Dispõe sobre as normas para concessão de auxílio à recursos para eventos no Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PGCIN) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

APROVAR as diretrizes quanto a concessão de auxílio a recursos para eventos no Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação.

Art. 1º Somente serão analisadas as solicitações a eventos, como passagens, diárias e inscrições, pelo docente e discente solicitante, diretamente pela plataforma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), respeitando o seu cronograma.

Art. 2º A liberação de recursos segue a prioridade para eventos que pontuam na área de Comunicação e Informação definidas pela CAPES.

Art. 3º A quantidade de concessões de recursos para inscrições a eventos segue a normativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), que regulamenta uma inscrição para eventos nacionais ou uma inscrição para eventos internacionais.

Art. 4º A liberação de recursos para a participação em reuniões administrativas ligadas aos fóruns da ANCIB, CAPES ou equivalentes tem prioridade.

Art. 5º Havendo disponibilidade financeira, casos omissos serão decididos pela coordenação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.